



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 57/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja instalado aparelho de som, alto falantes e microfones para uso no Velório Municipal.**

J U S T I F I C A T I V A: : Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois o Padre, Ministros da Palavra, Pastores, religiosos e população em geral usam da palavra para fazerem orações ou homenagens nas dependências internas do velório e as pessoas que não estão muito próximas tem dificuldades em ouvirem com clareza o que se diz. A presente indicação vem atender aos pedidos de munícipes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 27 de Abril de 2017.

Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

28/ABR/2017 18:22 000001195

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação Unânime
C.M.R.S. 02/05/2017